

ACTA N.º 004/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E SEIS**

UM - INTRODUÇÃO

Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. TRAM' Amizade 2005 – Pedido de Apoio.

3. ACIS – Pedido de Subsídio para a Realização da Feira dos Stocks (3.ª edição).
4. Comissão Concelhia de Saúde – Representante do Município.
5. Concerto do Coral Sinfónico – Carmina Burana.
6. Protocolos de Mecenato/Teatro Virgínia – Adenda.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

7. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
8. Ratificação das 3ª, 4ª e 5ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação das 3ª, 4ª e 5ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação das 3ª e 4ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. EcoEdifica, S.A. – Operação de Factoring.
12. Construções Cunha dos Anjos, Lda – Cedência de Créditos – Ratificação de Despacho (*dois processos*).
13. Subsídio de Falhas para a Funcionária Maria José Moita.
14. RESITEJO – Actualização do Valor da Quota.
15. A.N.M.P. (Associação Nacional de Municípios Portugueses) – Actualização do Valor da Quota.
16. Anulação de Dívida – Raul Sarreira Pena.
17. Plano de Formação para 2006 dos Funcionários e Contratados da Autarquia.
18. Projecto de Regulamento do Arquivo Municipal de Torres Novas.
19. “Arranjos Exteriores da Área Envolvente das Piscinas Municipais” – Ratificação de Despacho.
20. Pontão Militar na Av. Dr. J. Martins de Azevedo – 2.º Aditamento ao Protocolo Celebrado com a Escola Prática de Engenharia.
21. Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Cemitério Municipal.
22. Hasta Pública – Cedência de Espaço Publicitário nos Autocarros (T.U.T.) – Alteração.
23. Cooperativa de Habitação SÓPOVO – Eventual Alienação de Direito de Superfície.
24. Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações.
25. Prescrição de Processos em Execução Fiscal (1993 – 1997).
26. Centro Cultural e Recreativo de Beselga de Cima – Pedido de Isenção de Taxas Publicitárias.
27. Restituição de Taxa de Exumação/Transladação de Ossadas.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

28. Joaquim Ferreira Vieira – Recuperação de Fachadas – Casais Castelos.

29. Manuel Silva Nunes – Recuperação de Fachadas – Lapas.
30. José António Sousa Fernandes – Recuperação de Fachadas – Assentis.
31. Manuel Carvalho Cepo – Enquadramento no art.º 88º do RJUE – Brogueira.
32. Rui Manuel Pereira Branha Reis – Enquadramento no art.º 88º do RJUE – Vargos.
33. Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.
34. ÉcranVia Publicidade Exterior, Lda. – Publicidade em Terreno do Município.
35. Sociedade de Construções Gouxalar – Libertação Parcial de Garantia Bancária – Vale da Serra.
36. Jorge Marques Oliveira – Loteamento (Renovação do Alvará de Loteamento 05/90) – Lapas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

37. “Concepção/Construção das Piscinas Municipais” – Trabalhos a Mais.
38. “Concepção/Construção do Palácio dos Desportos” – Trabalhos a Mais.
39. “Zona Industrial de Riachos/Cova do Minhoto” – Trabalhos a Mais.
40. “Reservatório do Babalhau” – Alteração da Vedação.
41. “Teatro Maria Noémia – Meia Via” – Trabalhos a Mais.
42. “Infraestruturas de Acesso ao Canil Intermunicipal” – Prorrogação Graciosa do Prazo.
43. “Reabilitação da E.M. 553-3 (Troço Pedrógão/Casais Martanes)” – Trabalhos a Mais.
44. “Rua do Carreiro da Fonte/Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar” – Recepção Provisória Parcial.
45. “Infraestruturas do Bairro de S. Domingos” – Recepção Definitiva.
46. Reclamação do Custo de um Ramal de Água em Parceiros de S. João.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 74 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, nomeou como Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal, o Sr. Manuel Paulo Mendes Tojo, em regime de comissão de serviço.

O Sr. Presidente informou ainda que determinou a celebração de um contrato de avença/assessoria, pelo período de um ano, com o Sr. Manuel Piranga Faria, tendo em vista o controle de custos e uso de equipamentos, nomeadamente, com a manutenção de veículos e energia eléctrica.

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“A informação do Presidente de que tinha nomeado o Sr. Manuel Piranga seu assessor para gerir a frota automóvel e os gastos com energia e telefones merece-me os seguintes comentários.

Devo, desde logo, confessar que fiquei absolutamente surpreendido com esta nomeação, porque nunca me passou pela cabeça que isto pudesse vir a acontecer. Penso que se trata de uma nomeação absolutamente lamentável, inaceitável e sem qualquer justificação, por várias razões.

Sendo o nomeado presidente da Assembleia Municipal, não faz qualquer sentido que acumule esse cargo com o de assessor do Presidente da Câmara.

Aliás, não se percebe como é possível admitir que o presidente da Assembleia Municipal que é, ou deve ser, o órgão fiscalizador da acção da Câmara possa ser em simultâneo assessor da Câmara. Como é possível ser ao mesmo tempo presidente de um órgão fiscalizador e membro do órgão fiscalizado.

Esta situação é absolutamente inaceitável do ponto de vista político e ético. Não faz qualquer sentido nem é uma situação admissível numa democracia saudável.

Com esta nomeação está a descredibilizar-se a Assembleia Municipal e a transformar os órgãos do município em meros joguetes que podem ser geridos em função das vontades e interesses políticos de quem tem o poder no momento. Com esta confusão de funções, a Assembleia deixa de ter qualquer independência e autonomia perante o presidente da Câmara.

Por outro lado, nada há que justifique esta nomeação pois não existe qualquer necessidade de um assessor para este tipo de matérias, quando se sabe que a Câmara tem funcionários e sectores que podiam desempenhar perfeitamente as suas funções.”

O Vereador Sr. Nuno Santos declarou o seguinte:

“Politicamente é um acto que questiona os valores da própria Democracia, valores esses a que todos nós detentores de cargos Públicos, devemos obedecer e acima de tudo defender. Sendo o Sr. Manuel Piranga, Presidente do mais importante órgão da Câmara Municipal e como tal principal fiscalizador da acção do executivo, a partir do momento que o mesmo irá fazer parte deste, só haverá uma opção moral e politicamente correcta a tomar: Ao

aceitar o cargo de assessor deverá o Sr. Presidente da Assembleia Municipal demitir-se deste cargo, por forma a salvaguardar a independência política do órgão a que preside e também a sua moralidade democrática.

Ao não se demitir, contribuirá para a crescente descredibilização do poder político a que assistimos, resultado de actos e decisões similares a estas, que devem ser alvo de repugnância e veemente criticadas por todos nós. O PSD é totalmente contra esta situação, que a todos deve envergonhar e em nada contribui para a defesa da ética na política, e dos que estando na política, o estão para servir a população.”-----

O Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores uma cópia das Normas de Utilização do Autocarro da Câmara, que visam uma maior equidade na sua utilização e a redução de custos para a autarquia. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 105 (14/02/2006):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em trinta e um de Janeiro findo.-----

TRAM AMIZADE 2005 – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Na reunião celebrada em 26.07.2005, a Câmara deliberou apoiar uma iniciativa conjunta de quatro Clubes desportivos do Concelho – **Clube Desportivo de Torres Novas, Clube Atlético Riachense, Clube R. C. Santo António de Assentis e Clube Desportivo Operário Meiaviense**, para a realização de um espectáculo no Palácio dos Desportos, que contou com a actuação do grupo D’ZRT.

Nesta reunião, o Sr. Presidente propôs a rectificação da deliberação anteriormente tomada: “Em virtude de não corresponder ao espírito e ao acordado com os Clubes abrangidos por esta iniciativa, nomeadamente no tocante à questão da interpretação sobre o “lucro líquido” da actividade. Na deliberação de 26 de Julho de

2005 sobressai o “suporte por parte da Câmara de 50% da despesa do evento, sendo o lucro líquido repartido pelos Clubes organizadores” e foi interpretado ao nível do Departamento Administrativo e Financeiro como devendo apurar-se todas as despesas, incluindo custos logísticamente habituais da parte da Câmara.

Deverá assim, dentro do espírito acordado com os Clubes, rectificar-se aquela deliberação, devendo constar da seguinte forma: “A Câmara suportará 50% da despesa com o cachet dos D’ZRT, sendo o resultado da diferença entre os restantes 50% e a receita de bilhetes vendidos repartido pelos Clubes organizadores.”

Deliberação N.º 106 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Nuno Santos e Carlos Tomé), aprovar a rectificação à deliberação tomada em 26/07/2005, de acordo com a proposta do Sr. Presidente.

Os Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Nuno Santos e Carlos Tomé justificaram o seu sentido de voto com o facto de não terem participado na deliberação anteriormente tomada.-----

FEIRA DE STOCKS - 3.ª EDIÇÃO – PEDIDO DE APOIO

O Sr. Presidente deu conta dos pedidos de apoio da **ACIS - Associação Empresarial de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã** e da **NERSANT - Associação Empresarial**, para a organização da “III Feira de Stocks de Torres Novas” a realizar, em parceria, por aquelas entidades, de 25 a 28 de Fevereiro no pavilhão de exposições da Nersant.

Deliberação N.º 107 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereador Sr. Nuno Santos e Carlos Tomé),

atribuir um subsídio no valor de 3.000 euros, a cada entidade organizadora, para fazer face às despesas com a organização conjunta daquele evento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE – REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

Foi presente um ofício da ARS – Sub-Região de Santarém, a solicitar a indicação do representante deste Município para integrar a Comissão Concelhia de Saúde, de acordo com o previsto no artº 12º do D.L. nº 335/93, de 29/09.

Deliberação N.º 108 (14/02/2006):

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), nomear o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, para representante da Câmara na Comissão Concelhia de Saúde. -----

CONCERTO DO CORAL SINFÓNICO – CARMINA BURANA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do Sr. Vice-Presidente, que se transcreve:

“Reapreciado este processo com o responsável pelos espectáculos no Taetro Virgínia e que acompanhou todo o processo, constatámos que a deliberação anterior deveria ser corrigida, atendendo ao facto de não corresponder ao acordado com o Coral Sinfónico. Segundo este Técnico, atendendo ao montante elevado e previsível de custos de toda a ordem a envolver a organização do evento, nomeadamente a contratação de músicos de gabarito, despesas de alojamento e deslocações, publicidade, comunicação, etc, considerou-se mais benéfico para a Câmara ser o Coral Sinfónico a assumir a organização do espectáculo, suportando a Câmara o cachet acordado de 3.000,00 euros, permitindo, entretanto, que a receita de bilheteira fosse na íntegra pertença do Coral Sinfónico para colmatar todas as despesas inerentes à organização.

Face a este novo cenário, que a Câmara não dispunha anteriormente, propõe-se a rectificação da deliberação anterior, devendo a Câmara pagar o cachet ao Coral Sinfónico no valor de 3.000,00 euros e ceder a respectiva receita de bilheteira ao mesmo Coral.”

Deliberação N.º 109 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota), um voto contra (Vereador Sr. Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta apresentada.

O Vereador Sr. Nuno Santos apresentou a seguinte declaração de voto:

“O meu voto é contra a proposta, pelo motivo de o mesmo assunto ter sido alvo de uma deliberação contrária numa sessão anterior, na qual e após os factos apresentados pelo Sr. Vice-presidente, ter sido decidido por unanimidade que da parte da organização do evento haveria lugar á devolução á Autarquia de uma determinada importância monetária. O que se pede aqui hoje é precisamente o contrário, devendo ainda a Autarquia devolver á organização uma quantia considerável. Não questionando a mais valia do evento, é pois uma demonstração da má organização deste executivo Socialista, que neste caso, não acautelaram e nem asseguraram, devidamente os termos da relação organizacional entre a Autarquia e a entidade em causa, que executou o espectáculo.”-----

PROCOLOS DE MECENATO/TEATRO VIRGÍNIA – ADENDA

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Adenda aos Protocolos de Mecenato do Teatro Virgínia, outorgados entre este Município e as empresas/ marcas Delta Cafés, Rulys e Lanidor, conforme documentos anexos (Anexos 1, 2 e 3).

Deliberação N.º 110 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a Adenda aos Protocolos de Mecenato do Teatro Virgínia, conforme proposto. -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORCAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Fevereiro corrente, que aprovou a 3ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de quarenta e nove mil duzentos e vinte e três euros.

Deliberação N.º 111 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Fevereiro corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de quatro mil e vinte e um euros.

Deliberação N.º 112 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Fevereiro corrente, que aprovou a 5ª alteração ao Orçamento do Município, no valor de doze mil seiscentos e vinte e nove euros.

Deliberação N.º 113 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e

Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Fevereiro corrente, que aprovou a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e três mil e noventa e três euros.

Deliberação N.º 114 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Fevereiro corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quatro mil e vinte e um euros.

Deliberação N.º 115 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE

INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Fevereiro corrente, que aprovou a 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dois mil seiscentos e vinte e nove euros.

Deliberação N.º 116 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Fevereiro corrente, que aprovou a 3ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de seis mil e quatrocentos euros.

Deliberação N.º 117 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Fevereiro corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de onze euros.

Deliberação N.º 118 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

ECOEDIFICA, S.A. – OPERAÇÃO DE FACTORING

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise-----

**CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS, LDA – CEDÊNCIA DE
CRÉDITOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

1 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 03.02.2006, que aprovou a realização de uma operação de cessão de créditos entre o Banco BPI, SA. e a firma Construções Cunha dos Anjos, Lda, conforme informação do DAF/DF/SC nº 14/06, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 119 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho referido.-----

2 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 03.02.2006, que aprovou a realização de uma operação de cessão de créditos

entre o Banco BPI, SA. e a firma Construções Cunha dos Anjos, Ld^a, conforme informação do DAF/DF/SC n.º 15/06, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 120 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho referido. -----

CONCESSÃO DE ABONO PARA FALHAS

Acerca do assunto em epígrafe foram presentes duas informações, do DC/GADAD n.º 28/06 e do DAF/DF, que se anexam (Anexo 6 e 7).

Deliberação N.º 121 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a concessão do abono para falhas à funcionária Maria José Moita, fixando o valor da caução a prestar em 250€.-----

RESITEJO – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA QUOTA

Foi presente um fax da **Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**, com sede em Arripiado, a dar conta de que por deliberação da Assembleia Geral daquela Associação, foi aumentada a quotização dos seus associados para 2006, tendo sido determinada para o Município de Torres Novas a quota mensal de €1.736,92.

Deliberação N.º 122 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o pagamento da referida quotização.-----

**A.N.M.P. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS
PORTUGUESES – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA QUOTA**

Foi presente um ofício da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede em Coimbra, a informar que o valor da quota anual deste Município foi fixada em € 4.123,08.

Deliberação N.º 123 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o pagamento da referida quotização. -----

ANULAÇÃO DE DÍVIDA – RAUL SARREIRA PENA

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do DAF/DF/SC nº 13/06 e DAF/DF nº 9/06, que se anexam (Anexos 8 e 9).

Deliberação N.º 124 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), anular a dívida a que corresponde a factura nº 26/2001, de 06/11/2001, no valor de 410,75 €, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2006 DOS FUNCIONÁRIOS E
CONTRATADOS DA AUTARQUIA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Plano de Formação para 2006 dos Funcionários e Contratados da autarquia, acompanhado de uma informação do DAF/D.R.H., que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 125 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o Plano de Formação em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços. -----

PROJECTO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um projecto de Regulamento do Arquivo Municipal de Torres Novas, acompanhado da informação do DAF/DSJA n.º 01-DAF/J, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 126 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto de Regulamento do Arquivo Municipal, de acordo com a informação dos Serviços. -----

“ARRANJOS EXTERIORES DA ÁREA ENVOLVENTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 30.01.2006, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Arranjos Exteriores da Área Envolvente das Piscinas Municipais” o vogal Dr.ª Isabel Maria Gonçalves Ribeiro e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe de Divisão

Jurídico-Administrativa, Manuel Augusto Vicente Santos, e a Técnica 2ª Classe, Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 127 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-

**PONTÃO MILITAR NA AV. DR. J. MARTINS DE AZEVEDO – 2.º ADITAMENTO
AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ESCOLA PRÁTICA DE ENGENHARIA**

Foi presente uma proposta para outorga do 2º aditamento ao Protocolo celebrado em 19.05.2003 com a Escola Prática de Engenharia, referente à montagem de uma ponte militar sobre o Rio Almonda, conforme documento anexo (Anexo 12).

Deliberação N.º 128 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de 2º aditamento ao protocolo anteriormente estabelecido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS
DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Cemitério Municipal, tendo em vista a actualização anual da referida tabela de taxas, mediante inclusão da seguinte cláusula:

“Artigo 80º

Taxas/Actualização Anual

Os valores constantes da tabela anexa são actualizados, anualmente, através de um coeficiente igual ao da percentagem da Inflação ou IPC – índice de preços no consumidor,

previsto para o ano seguinte pelo Banco de Portugal ou Ministério das Finanças e, no caso de não ser o mesmo coeficiente, aquele que for mais elevado.

**“Artigo 81º
Actual Artigo 80º)”**

Deliberação N.º 129 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a alteração proposta e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. --

**HASTA PÚBLICA – CEDÊNCIA DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO
NOS AUTOCARROS DE TRANSPORTES URBANOS (T.U.T.) – ALTERAÇÃO**

Na reunião celebrada em 31.01.2005, a Câmara deliberou aprovar uma minuta de Edital, tendo em vista a realização de uma hasta pública para a “Cedência de Espaço Publicitário nos Autocarros de Transportes Urbanos”.

Nesta reunião o Sr. Vice-Presidente fez presente uma alteração à anterior proposta, nomeadamente, no que concerne à modalidade de pagamento, conforme documento anexo (Anexo 13).

Deliberação N.º 130 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração proposta e respectiva minuta de Edital e promover a sua devida publicitação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**COOPERATIVA DE HABITACÃO SÓPOVO - 1ª E 2ª FASE – EVENTUAL
ALIENAÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

Acerca do assunto em epígrafe e na sequência da deliberação tomada na reunião celebrada em 22.02.2005, foi presente uma proposta do Sr. Vice-Presidente, de alteração à deliberação anteriormente tomada, documento que se transcreve:

“Conforme deliberação camarária de 22/02/2005, deliberou-se por unanimidade, aprovar o valor proposto no Relatório de Avaliação apresentado pelos nossos serviços e que apontou para um valor generalizado de 5.273,00 euros.

Informada a Sópovo na altura, consideraram que o valor em causa seria exagerado, pelo que não conseguiríamos captar interessados para regularizarem definitivamente o ónus de PROPRIEDADE PLENA dos seus imóveis.

Propuseram na altura 500,00 euros, invocando que a grande maioria dos seus cooperantes serão pessoas de idade, com baixas reformas, com dificuldade de contracção de eventuais empréstimos também pela idade avançada, etc.

Tomando em consideração alguns dos argumentos apresentados pela Sópovo e porque entendo que será uma transacção interessante para a Autarquia em termos de captação de receita e poupança na gestão corrente destes processos, proponho o valor definitivo de 4,40 euros/ m², pelo que deixo à consideração a rectificação da deliberação anterior.

Proponho ainda que este valor fique inalterável até 31/12/2007, servindo este prazo para os proprietários interessados poderem organizar as suas vidas por forma a poderem formalizar as escrituras de aquisição. Findo este prazo, a autarquia poderá reservar-se ao direito de alterar/actualizar o valor agora apresentado.”

Deliberação N.º 131 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada. -----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Foi presente um pedido de **Maria José Marques Pereira**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.T., que a seguir se transcreve:

“Constatando-se, por causa imputável à requerente, a impossibilidade de confirmação da sua situação económica, conforme informação nº 12/2006 do Gabinete de Acção Social, afigura-se-nos face à disposição constante no artigo 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não ser de deferir a sua pretensão.”

Deliberação N.º 132 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

PRESCRIÇÃO DE PROCESSOS EM EXECUÇÃO FISCAL (1993 – 1997)

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF/SC/SEF, a remeter uma lista das certidões de dívida referentes aos anos de 1993 a 1997, em situação de poderem ser anuladas, por efeitos de prescrição.

Deliberação N.º 133 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar o arquivamento dos processos referenciados na informação dos Serviços.-----

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE BESELGA DE CIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PUBLICITÁRIAS

Foi presente uma carta do **Centro Cultural e Recreativo de Beselga de Cima**, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de publicidade devidas pela colocação de um toldo na sede daquela colectividade, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.T.L., que se transcreve:

“Na presença do requerimento formulado por Francisco Dias Bento, na qualidade de Presidente do Centro supra mencionado, solicitando a isenção do pagamento de taxas referente ao toldo instalado, cumpre-me informar de que, *“poderá a Câmara Municipal, por deliberação, isentar total ou parcialmente de taxas as licenças para colocação de publicidade,... promovidas por pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, por associações culturais, desportivas e recreativas, entidades de interesse municipal sem fins lucrativos, quando se destinem directamente à realização dos seus fins”*, conforme estatuído nº 1 do artº 4 do Regulamento e Tabela de Taxas de Publicidade e Ocupação da Via Pública, em vigor neste município.”

Deliberação N.º 134 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços. -----

RESTITUIÇÃO DE TAXA DE EXUMAÇÃO/TRANSLADAÇÃO DE OSSADAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF/STL, que se transcreve:

“Na presença da informação n.º 28/05 do Cemitério Municipal, dando conta de que as ossadas de Rui Miguel Santos Nicolau não se encontram em condições de serem levantadas e por terem sido pagas as taxas de transladação da ossada, conforme guia de receita n.º 13629/2005, no valor de 66.65 €, sugere-se que a guia supra citada seja anulada e restituída a sua importância.”

Deliberação N.º 135 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO
DE FACHADAS**

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 41/05, organizado em nome de **Joaquim Ferreira Vieira**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito em Casais Castelos, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 55/06, que se anexa (Anexo 14).

Deliberação N.º 136 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), indeferir a candidatura apresentada, atendendo à informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 12/04, organizado em nome de **Manuel Silva Nunes**, relativo à recuperação da fachada do edifício sito na Rua Frei Lourenço Craveiro, n.º 9, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 44/06, que se anexa (Anexo 15).

Deliberação N.º 137 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a candidatura apresentada, com as condições referidas na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 09/04, organizado em nome de **José António Sousa Fernandes**, relativo à recuperação da fachada do edifício sito na Rua da Estrada Nacional, n.º 27, em Assentis, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 60/06, que se anexa (Anexo 16).

Deliberação N.º 138 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração proposta, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente um requerimento de **Manuel Carvalho Cepo**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 174/99, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de um ano, da obra de construção de uma moradia, em Casal Cepo - Brogueira.

Deliberação N.º 139 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Rui Manuel Pereira de Braula Reis**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 403/03, a solicitar uma licença especial para acabamentos da obra de construção de uma moradia unifamiliar, em Vargos - Torres Novas.

Deliberação N.º 140 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88.º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**ÉCRANVIA - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. – INSTALAÇÃO
DE PAINEL PUBLICITÁRIO**

Foi presente um requerimento da firma **ECRANVIA - Publicidade Exterior, Lda.**, a solicitar autorização para a instalação de um painel publicitário no Largo General Humberto Delgado, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 8/06, que se anexa (Anexo 17).

Deliberação N.º 141 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), autorizar a instalação do painel publicitário no local pretendido, com as condicionantes indicadas na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1139/95, licenciado pelo alvará de loteamento n.º 08/2001, em nome da **Sociedade de Construções Gouxalar, Lda.**, a solicitar a recepção provisória das infraestruturas eléctricas da referida operação de loteamento e a libertação parcial da garantia bancária anteriormente prestada, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 103/06, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 142 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada parcialmente a garantia bancária n.º 72001774202, da CCAMRN, passando o seu valor a ser de 735,58 €.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 05/90 – QUINTA DA SILVÃ

Em sequência da deliberação tomada na reunião camarária de 03.01.2006, foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 107/06, a submeter à aprovação da Câmara a minuta do alvará de loteamento correspondente à renovação do alvará de loteamento 05/90.

Deliberação N.º 143 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta do alvará de loteamento apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**“CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS
MUNICIPAIS” – TRABALHOS A MAIS**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

**“CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS
DESPORTOS” – TRABALHOS A MAIS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 04-P/06, que se anexa (Anexos 18 e 19).

Deliberação N.º 144 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a realização dos trabalhos a mais, no valor de 133.619,18 €, conforme informação dos Serviços e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra. -----

“ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS/COVA DO MINHOTO” – TRABALHOS A MAIS

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 11-RA/06, que se transcreve:

“Encontrando-se a empreitada designada por Zona Industrial de Riachos — Cova do Minhoto 1ª Fase em curso, verifica-se a necessidade de efectuar alguns trabalhos que pela sua natureza são estritamente necessários ao acabamento da obra (alínea b do n.º. 1 do art. 26 do DL 59/99 de 02/03).

CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS

1- € DA PROPOSTA

Movimento de Terras

Em virtude da natureza dos solos existentes na abertura de vala, constatou-se que os mesmos eram impróprios para aterro, assim sendo, foi necessário proceder ao transporte de solos de empréstimo para aterro.

Pavimentos

Não se encontrava contemplado em projecto a área de pavimentação da inserção do arruamento na rotunda (contigua ao perfil 24), no entanto, devido à implantação do colector de esgoto neste arruamento, existe a necessidade de proceder à pavimentação do mesmo.

Rede Pluvial

Em virtude das condicionantes topográficas do terreno contíguo ao arruamento, existe a necessidade de melhorar as condições de drenagem já previstas em projecto, através do acréscimo da quantidade de sumidouros e valetas.

II- € DIFERENTES DA PROPOSTA

Muro de Suporte

Para evitar que a saia do talude proveniente do aterro do arruamento se insira em terreno privado, é necessário proceder à execução de um muro de suporte de terras entre os perfis 9 e 15.

Rede Pluvial

Deverão ser também realizados alguns trabalhos para melhorar as condições de drenagem e a conseqüente qualidade futura dos trabalhos já realizados, nomeadamente através da inserção de drenos longitudinais, execução de bocas de lobo à entrada e à saída das manilhas D2,00m, e limpeza da ribeira existente.

III - VALORIZAÇÃO DOS TRABALHOS A MAIS

A totalidade dos trabalhos a mais corresponde a um valor de € 34.255,62 €, repartindo-se esta verba da seguinte forma:

€_da Proposta	9.550,62 €
€_diferente da Proposta	24.705,00 €
total	34.255,62 €

Os preços unitários referentes aos trabalhos com € diferentes da proposta, são preços unitários propostos, que em nosso entender são compatíveis com os praticados no mercado e, portanto, poderão merecer aprovação.

IV - CONCLUSÃO

Propomos a celebração de um contrato adicional no valor de € 34.255,62+IVA.”

Deliberação N.º 145 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé),

concordar com a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra. -----

“RESERVATÓRIO DO BABALHAU” – ALTERAÇÃO DA VEDAÇÃO

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 15/06, que se transcreve:

“O projecto de remodelação da estação de sobreelevação instalada no reservatório do Babalhau também contempla a execução dos arranjos exteriores do Reservatório, assim como a vedação do recinto.

A instalação da vedação nas condições patentes no projecto impede a circulação entre os dois troços da rua dos Depósitos de Água, situação que contraria as condições vigentes no local.

Assim e na sequência de uma deslocação com o Sr. Presidente em que foram ouvidos alguns moradores, elaboramos uma alteração ao projecto da vedação por forma a assegurar uma circulação pedonal entre os dois troços pavimentados do arruamento, com a largura de 2,00m.

Submetemos esta proposta a apreciação superior.”

Deliberação N.º 146 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta constante da informação dos Serviços.-----

“TEATRO MARIA NOÉMIA – MEIA VIA” – TRABALHOS A MAIS

Foi presente a informação do D.O./DEM n.º 42-R/06, que se transcreve:

“Relativamente ao assunto supra referido e na sequência de reunião efectuada com o Arq.to Pedro Lobo Antunes, Eng. Aidos e Técnicos do GAT, ficou acordado que seria necessário efectuar alguns trabalhos, nomeadamente apoio na colocação de cablagem desde o palco até ao 1º andar, pintura interior numa cor escura, colocação de exaustores no WC. Foi também solicitado a colocação de Blackouts nas janelas da fachada principal, que não estavam previstos.

Solicitada proposta de preços ao empreiteiro, o valor destes trabalhos é de 2.924,81€ + 1.101,00€ = **4.025,81** + IVA. Da análise feita aos mesmos estes estão de acordo com os valores normais para este tipo de trabalhos pelo que poderão ser aprovados.

Foram no entanto já aprovados por esta Câmara trabalhos no valor de 11.347,78 € + IVA, que com os agora apresentados perfazem um total de:

11.347,78€ + 4.025,81€ = **15.373,59€** + IVA.

O valor da empreitada é de 156.945,28 € + IVA, e o valor limite dos trabalhos a mais de 15%, permitidos pelo n.º 2 do artigo 45.º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março, não é ultrapassado, ou seja:

156.945,28 € = 23.541,79 € » 15.373,59€

Sugere-se para execução destes trabalhos um prazo de 10 dias.”

Deliberação N.º 147 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra. -----

“INFRAESTRUTURAS DE ACESSO AO CANIL INTERMUNICIPAL”

PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 10-RA/06, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 16.01.2006, para prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por 50 dias.

Deliberação N.º 148 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços. -----

“REABILITAÇÃO DA E.M. 553-3 (TROÇO PEDRÓGÃO/ CASAIS

MARTANES)” – TRABALHOS A MAIS

Foi presente a informação do D.O./DVM n.º 70-AFT/06, que se anexa (Anexo 20).

Deliberação N.º 149 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra. -----

“RUA DO CARREIRO DA FONTE/VALVERDE E LADEIRA DA ENFERMARIA MILITAR” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Foi presente o auto de recepção provisória parcial da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos normais da empreitada se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N.º 150 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção provisória parcial, devendo os Serviços proceder ao respectivo inquérito administrativo. -----

“INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. DOMINGOS” – RECEPÇÃO DEFINITIVA

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N.º 151 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), receber a obra definitivamente e proceder à libertação das respectivas garantias bancárias. -----

RECLAMAÇÃO DO CUSTO DE UM RAMAL DE

ÁGUA - PARCEIROS DE S. JOÃO

Foi presente uma reclamação de **José Fonseca Balaeiro**, relativamente ao custo de um ramal de água, executado na Rua do Corredor, em Parceiros de S. João, acompanhado da informação do D.O./DAS n.º 06/06, que se anexa (Anexo 21).

Deliberação N.º 152 (14/02/2006):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a correcção do valor anteriormente debitado, em conformidade com a informação dos Serviços.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

FEIRA ANUAL DE S. GREGÓRIO (FEIRA DE MARÇO) - 2006

O Vereador Sr. Mário Mota submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara, a minuta do Edital para realização da tradicional Feira Anual de S. Gregório - Feira de Março, de 18 de Março a 2 de Abril do corrente ano, que terá lugar no terreno contíguo ao Viaduto de Rio Frio, nesta cidade, conforme anexo a esta acta (Anexo 22).

Deliberação N.º 153 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta do Edital, que irá ser devidamente publicitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente um requerimento da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro - Torres Novas**, na qualidade de titular do processo de licenciamento de obras particulares nº 2290/04, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da obra de construção de uma casa mortuária, em Carvalhal da Aroeira.

Deliberação N.º 154 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição, de acordo com o estabelecido na al. b) do ponto 3 do art.º 24º e al. a) do ponto 2 do art. 32º do RMUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1147/96, titulado pelo alvará de licença de obras particulares n.º 158/97, em nome de **Carlos Alberto Carreira do Carmo**, referente à construção de uma moradia e anexo, em Pedrógão, acompanhado das informações do G.A.S. nº 89/05 e do DAF/DJA nº 30/06, que se anexam (Anexos 23 e 24).

Deliberação N.º 155 (14/02/2006):

Após análise e atendendo à situação social do agregado familiar em questão, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), diligenciar junto da EDP o restabelecimento da energia eléctrica à referida habitação, pelo prazo de um ano, devendo, entretanto, o presente caso ser acompanhado pelo G.A.S. tendo em vista, nomeadamente, a regularização do processo urbanístico.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

VISTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DOS RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DE
DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, que se transcreve:

“Considerando que, por força do disposto na al. a), do n.º.2, do Artº 11º do D.L. n.º. 309/02, de 16 de Dezembro, a vistoria a que alude esse mesmo diploma para efeitos da emissão da licença de utilização, é efectuada por dois técnicos a designar pela Câmara Municipal, tendo, pelo menos um deles, formação e habilitação legal para assinar projectos previstos no D.L. n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º.177/01 de 4 de Junho;

- Considerando que, para o efeito acima indicado, a Inspeção-Geral das Actividades Culturais (IGAC), solicita inúmeras vezes a esta autarquia a intervenção de técnicos com os requisitos atrás mencionados;

PROPÕE-SE À CÂMARA MUNICIPAL:

1. Designe, para integrar a Comissão de Vistoria referida no supracitado diploma legal, as seguintes técnicas:

- Arqta. Manuela Fazenda (Director do DAU)
- Arqta. Maria Leonor Calisto (Chefe Divisão Plan. Urbanístico)

2. Ratifique os actos já praticados por essas técnicas em anteriores vistorias levadas a efeito no âmbito do mesmo diploma e por solicitação da mencionada IGAC.”

Deliberação N.º 156 (14/02/2006):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada. -----

INFORMACÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo relativa aos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 25).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----